INDICAÇÃO N°421/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine a **DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL DE QUE TRATA A PORTARIA MS N° 1.067 DE 04/07/2005**, em todos os estabelecimentos hospitalares públicos e privados, as Unidades de Saúde e os consultórios médicos especializados em obstetrícia, visando, principalmente, **A PROTEÇÃO DAS GESTANTES E DAS PARTURIENTES CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

J U S T I F I C A T I V A S

Existem diversos relatos de violência obstétrica sofridas por mulheres em Rio das Ostras, que vão desde repressão verbal, com falas agressivas e hostis no momento do parto, até violações físicas, por meio de procedimentos não autorizados e desnecessários, por mera conveniência do profissional responsável. Diante desta realidade, faz-se necessário que o município enfrente o tema e que se produza dados para o tema, uma vez que estes são escassos.

É necessário a criação de mecanismos para coibir tal violência, uma vez que se constatou que em todas as instituições de saúde da cidade contam com denúncias sobre

mvb

ofensa de direitos garantidos das mulheres, principalmente no tocante aos direitos humanos, como maus-tratos, violência psicológica, violência sexual e má assistência médico-hospitalar.

Em 2021, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra as Mulheres, a Rede Parto do Princípio produziu o Dossiê "Parirás com Dor", pesquisa de maior relevância nacional e internacional sobre o tema que demonstrou que 1 a cada 4 mulheres sofrem violência obstétrica no Brasil. Desde já, sabemos que são números subnotificados, pois se trata de violência íntima que, na maior parte das vezes, não é levada aos órgãos competentes.

Conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, propiciando a todas as mulheres as informações e esclarecimentos necessários para um atendimento hospitalar digno e humanizado, visando a erradicação da violência obstétrica no município.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador-Autor

mvb